



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 505/2026

Tipo do empenho: **Ordinário**
Data de contabilização: **18/05/2026**
Competência: **5/2026**

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	56 - 02.013.10.301.0024.4028.3.3.90.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4028 - Executar ações de assistência farmacêutica na atenção básica
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135575 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -	CNPJ:	44.734.671/0022-86
Endereço:	MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 - Nº.:	Insc. Estadual:	
Cidade:	ITAPIRA-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:		Agência:	
		Telefone:	

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NAO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 08/2025, PREGAO ELETRONICO 14/2024, ORDEM DE COMPRA 2302/2026, CODEVALE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 20.812,17	Valor empenhado:	R\$ 420,00	Saldo atual:	R\$ 20.392,17
Valor por extenso:	QUATROCENTOS E VINTE REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 420,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 18 de Maio de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 070/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 25 de maio de 2026, ao servidor: **GILMAR JORGE DOS SANTOS ALVES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos no Cargo de **Motorista**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **01/02/2018 a 31/01/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 18 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



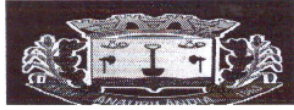
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 071/2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, ao servidor: **SERGIO GARCIA DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 18 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



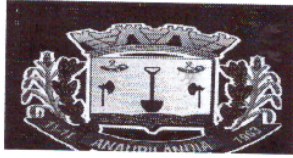
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 072/2026


*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - REVOGAR: A Portaria Nº 131/2025, de 10 de março de
2025, que designou ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA
CRUZ, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para
exercer a função de Coordenadora do Abrigo para Menores
(CASA LAR), com validade a partir da presente data.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de maio de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



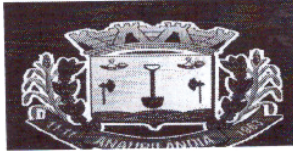
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 073/2026

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar HURLY DIAS SOUZA SILVA, servidora do quadro permanente cargo Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de COORDENADORA do Abrigo para Menores (CASA LAR), com validade a partir de da presente data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de maio de 2026.

*Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal*



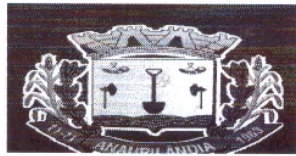
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 075/2026

*O Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I - **REVOGAR**: a Portaria Nº 268/2025, de 14 de novembro de
2025, que nomeou **RODRIGO RABELO DA SILVA**, servidor de
cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**,
SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-
MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 21 de maio de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2325

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 14/2023

Dispensa nº 06/2023

Contrato Administrativo nº 18/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 174/2023 por mais 12 (doze) meses, até 25/05/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 174/2023 em R\$ 17.485,11 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI E MARCELO WAIS

Data: 19/05/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 15/2024

Dispensa Eletrônica nº 10/2024

Contrato Administrativo nº 227/2024

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 227/2024 por mais 12 (doze) meses, até 23/05/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 227/2024 em R\$ 35.151,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais).

Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E MARCELO WAIS

Data: 21/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo nº 32/2026

Processo Administrativo 39/2026

Inexigibilidade de licitação nº 11/2026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

LOCADOR: CID FERREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 V, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 -01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.36 - 1.709.0000 Sec. De Adm. Recursos Próprios

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E CID FERREIRA DO NASCIMENTO

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 20/05/2026